

1º TERMO ADITIVO AO EMPENHO 860-ES, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES E SISTEMAS DE SOM PARA COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 16.351/2025, de 01 de Janeiro de 2025), Sr. JANILTON PRADO.

REGISTRADA: LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.072.778/0001-07, com sede a Rua Conego Luiz Vieira, 347, Bairro Centro, na cidade de Heliódora, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. MARDOQUEU DAS FLORES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o N.º 495.683.886-72, e portador do RG N.º M-6.969.321.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao empenho 860-ES, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem ao empenho 860-ES, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES E SISTEMAS DE SOM PARA COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade** do item abaixo discriminado, somando o valor de **R\$ 114.470,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e setenta reais)**:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	MARCA	QNT.	UN.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4	320.000.254	BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA: 04 A 09 DIAS	MARCA PRÓPRIA	4	UN	R\$ 1.340,00	R\$ 5.360,00
7	320.000.021	FECHAMENTO (EVENTO A DEFINIR) Fechamento - Locação de fechamento em chapa galvanizada em metalon 25x25, com 2,10 m de comprimento e 2,40 m de largura. Incluso nestes preços: despesas de montagem e desmontagem, estadia, alimentação, manutenção, impostos e encargos.Local: Local: Em Santa Rita do Sapucaí MG , em datas e locais a serem definidos.	MARCA PRÓPRIA	356	M	R\$ 45,00	R\$ 16.020,00

12	320.000.261	GRADE DE CONTENÇÃO DE 04 A 09 DIAS Grade de Contenção - Gradil, fechamento metálico para isolar áreas do evento. Local: Parque Municipal de Eventos . Local: Em Santa Rita do Sapucaí MG , em datas e locais a serem definidos, para eventos de 04 à 09 dias.	MARCA PRÓPRIA	150	M	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
19	320.000.246	LOCAÇÃO DE TENDA 4M X 4M FECHAMENTO LATERAL ATÉ 03 DIAS Locação de tenda 4m x 4m - com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável) e fechamento lateral tipo balcão. Em perfeita condições de uso e segurança. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Em Santa Rita do Sapucaí MG , em datas e locais a serem definidos, para eventos de até 03 dias de evento.	MARCA PRÓPRIA	100	SVÇ	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00
21	320.000.062	LOCACAO DE TENDA 6X6-A DEFINIR com cobertura "chapéu de bruxa" em lona térmica night and day (não inflamável). Em perfeita condições de uso e segurança. As tendas deverão estar em ótimo estado de conservação, As tendas deverão ser de qualidade e de acordo com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Local: Em Santa Rita do Sapucaí MG , em datas e locais a serem definidos, para eventos de até 03 dias de evento.	MARCA PRÓPRIA	10	SVÇ	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
27	320.000.229	PALCO (TIPO 3) - EVENTOS A DEFINIR Palco tipo 3 - Locação de Palco - medida 6m (frente) x 4 m (fundos) x 1,30 m (altura do chão) x 3,00m (altura interna do palco), tipo concha, em estrutura metálica, cobertura em lona, piso em madeirite. De excelente qualidade, dentro das normas estabelecidas pela ABNT e AVCB do Corpo de Bombeiros, com apresentação da ART e CAT em cada evento solicitado. Empresa tem que ser cadastrada no CREA. A empresa contratada deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da estrutura junto com os documentos de habilitação e ART da montagem do palco. - Local: Em Santa Rita do Sapucaí MG , em datas e locais a serem definidos.	MARCA PRÓPRIA	2	SVÇ	R\$ 6.170,00	R\$ 12.340,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **23,81%** dos valores iniciais ao empenho 860-ES, que é de **R\$ 480.600,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 14.133/21.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021201 1339213012025 339039 - 525 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 022 - B/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 125 da Lei Federal N.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 022 - B/2024, firmada entre as partes em 04 de Outubro de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

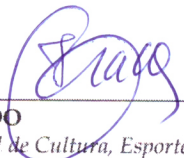
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 16 / 05 / 2025

REGISTRADA:


LONAS OLIVEIRA LOCAÇÃO LTDA

REGISTRANTE:


JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:


ANA LAURA AZEVEDO DOS SANTOS
129.554.366-40


ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16